



## RESOLUÇÃO Nº 022/2020

**Dispõe sobre aprovação do relatório de Resultados referentes ao executado no período de abril a junho de 2020, via TERMO DE PARCERIA 01/2020 com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 255ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 05 de outubro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispõe sobre aprovação do Relatório Trimestral dos Resultados referentes ao executado no período de abril a junho de 2020, via TERMO DE PARCERIA 01/2020, firmado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP Associação de Gestão de Programas (AGAP), nos termos da Lei Federal nº 9.790/99.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de outubro de 2020.

**JOÃO SALVADOR DE FREITAS**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde